



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital
1843-0631-928

Página
1 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Vencimento: 28/12/2020

Número: 2

Empenho: 1237/2020

Aviso de liquidação: 468314

Data de Emissão: 28/12/2020

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçam.: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Despesa: 1173 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Detalhamento: 2 - premiações artísticas

Ação: 2.187 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos

Fonte Recurso: 72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)

Funcional: 13 - Cultura

Id-Uso: 0.1.80

Empenhado: R\$ 4.000,00

A liquidar: R\$ 0,00

Importa este documento o valor de: quatro mil reais

Autorização:

Licitação:

Modalidade:

Contrato:

Convênio:

Finalidade:

Credor: 1771 - ALEX LAÉRCIO SILVA

Endereço: TRAVESA SIQUEIRA CAMPOS, 21 - CENTRO

Cidade: Toritama - PE

CPF: 085.926.954-06

Banco:

Fone:

CEP: 55.125-000

Agência:

C/C:

Objeto Resumido: EMISSÃO DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA B, NO VALOR DE R\$ 4.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Complemento: LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA B, NO VALOR DE R\$ 4.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - ALEX LAÉRCIO SILVA - CATEGORIA B - 28/12/2020	R\$ 4.000,00		

Retenções

84 - IRRF - Prestador de Serviços	R\$ 263,87
-----------------------------------	------------

Valor deste documento: R\$ 4.000,00

Total retido: R\$ 263,87

VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.736,13

JOSENICE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Orçamento
251/2017 *ma*

Responsável pela Emissão do Empenho

28.12.2020

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago 29.12.20 Banco BB Conta Corrente

17.598-6

José Adjailson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

Ordenador da Despesa

28.12.2020

Rita de Cássia de Almeida Silva

Secretária Municipal da Fazenda

29.12.2020

José Adjailson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

Responsável pelo Atesto/Liquidação

28.12.2020



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital
1600-7307-696

Página
1 / 1

Documento Extraorçamentário

Vencimento: 28/12/2020

Número: 8921/2020

Emissão: 28/12/2020

Conta contábil: 84 - IRRF - Prestador de Serviços

Nível contábil: 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

Credor: 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Endereço: RUA, JOÃO CHAGAS, S/N - CENTRO

Cidade: Toritama - PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Banco:

Fone:

CEP: 55.125-000

Agência:

C/C:

Objeto resumido: EMISSÃO DE DOCUMENTO EXTRA REFERENTE AO DESCONTO DE IRRF NO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA AO SR. ALÉX LAÉRCIO SILVA. CONFORME SOLICITAÇÃO NO MEMORANDO Nº08/2020. DATA: 28/12/2020.

Empenhos Retidos/Consignados:

Número	Seq. Retenção	Valor	Número	Seq. Retenção	Valor
1237/2020	468315	R\$ 263,87			
Total:					R\$ 263,87

Importa este documento extraorçamentário o valor de: duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos

Fonte de recurso	Id-Uso	Valor
72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	0.1.80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	R\$ 263,87
Total:		R\$ 263,87

Movimentos Contábeis a Efetivar

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
84 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IRRF - Prestador de Serviços	263,87	1.0.0.0.0.00.00.00.00 - ATIVO	263,87
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	263,87	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	263,87

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago 29/12/20 Banco 333 Conta Corrente

17.598-6

Visão Multivigente

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2012

(Publicado(a) no DOU de 29/08/2012, seção 1, página 27)

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
- IRRF

CONCURSOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS,
LITERÁRIOS OU A OUTROS TÍTULOS ASSEMELHADOS.
PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS EM DINHEIRO OU SOB A FORMA
DE BENS E SERVIÇOS. BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA E
PESSOA JURÍDICA.

I - Beneficiário Pessoa Física

Na hipótese da ocorrência de concursos artísticos, desportivos,
científicos, literários ou a outros títulos assemelhados, com
distribuição de prêmios efetuada por pessoa jurídica a pessoa
física, deve ser adotado o seguinte:

a) quando houver vinculação quanto à avaliação do
desempenho dos participantes, hipótese na qual os prêmios
assumem o aspecto de remuneração do trabalho,
independentemente se distribuídos em dinheiro ou sob a forma
de bens e serviços, o imposto sobre a renda incide na fonte,
calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título
de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual
(DAA), ou, se o beneficiário for residente no exterior, incide
exclusivamente na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por
cento);

b) quando não houver vinculação quanto à avaliação do
desempenho dos participantes e:

b.1) distribuídos sob a forma de bens e serviços, no caso de
concursos em geral, o imposto sobre a renda incide
exclusivamente na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento)
ou, se o beneficiário for residente no exterior, à alíquota de
15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser
residente em país com tributação favorecida, assim
considerado pela legislação do imposto, este incide
exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por
cento);

b.2) distribuídos em dinheiro e:

b.2.1) tratando-se de concursos de prognósticos desportivos e
concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe, o
imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à
alíquota de 30% (trinta por cento) ou, se o beneficiário for
residente no exterior, à alíquota de 15% (quinze por cento). Na
hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação
favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este
incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e
cinco por cento);

b.2.2) não se tratando de concursos de prognósticos
desportivos e concursos desportivos em geral, o imposto sobre
a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela
progressiva mensal, a título de antecipação do devido na
Declaração de Ajuste Anual (DAA), ou, se o beneficiário for
residente no exterior, incide exclusivamente na fonte à alíquota
de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser
residente em país com tributação favorecida, assim
considerado pela legislação do imposto, este incide
exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por

cento);

II - Beneficiário Pessoa Jurídica

Quanto aos prêmios distribuídos a beneficiário pessoa jurídica sob a forma de bens e serviços, através de concursos e sorteios de qualquer espécie, estes prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro distribuídos a beneficiário pessoa jurídica, obtidos em loterias, inclusive as instantâneas, mesmo as de finalidade assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado, concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe e sorteios de qualquer espécie, e também os obtidos em concursos de prognósticos desportivos, todos estes tipos de prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 30% (trinta por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro recebidos em concursos que não sejam aqueles previstos no art. 14 da Lei nº 4.506, de 1964, e nem os previstos no art. 10 do Decreto-Lei 1.493, de 1976, neste caso o prêmio será contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

No caso de o beneficiário ser pessoa jurídica domiciliada no exterior, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento).

No caso de beneficiário domiciliado em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

Dispositivos Legais: Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, art. 63; Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, art. 1º; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, art. 28; Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, art. 7º; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), arts. 245, 676, 677; 679 e 685 e Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974.

SD Cosit nº 9-2012.pdf

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Prefeitura Municipal de Toritama-Pe
Secretaria de Cultura e Esporte
Cadastro Municipal de Artistas e Gestores Culturais

NOME COMPLETO	Alex Laércio Silva					
CPF	08592695406					
RG	05097959000	EMISSOR		UF		
DATA NASC.	09/12/1991	SEXO	<input checked="" type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM			
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	UF	PE	ESTADO CIVIL		
TIPO DE SEGUIMENTO CULTURAL	Músico					
NOME ARTISTICO	Alex Dias					
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Antônio Izidio tavares					Nº 32
BAIRRO			CIDADE	TORITAMA		
CEP	55125000		ESTADO	PERNAMBUCO		
E-MAIL	allexdiascantor2@gmail.com		TIPO DE RESIDENCIA	<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada		
TEMPO DE ATIVIDADE	Desde 2005		TEL. CELULAR	081993669626	PROFISSÃO	Músico
BREVE HISTÓRICO	Trabalho desde de dois mil e cinco com a música tenho um CD gravado ja toquei para públicos com aproximadamente 15 a 20 mil pessoas. Desde de então vivo diretamente da música.					

Jose Adja... da Silva
Diretor de cultura
Portaria nº 0214/2017

Retulhado
22/10/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PRÊMIO NOSSA CULTURA VOLTADO PARA OS
TRABALHADORES/AS DA CULTURA DE TORITAMA PE

NOME DO PROPONENTE	
Alex Lacerda Silva	
NATUREZA DO PROPONENTE (MARQUE "X")	
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA CULTURAL	
<input type="checkbox"/> MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI <input type="checkbox"/> COLETIVOS DE CULTURA SEM CNPJ	
NOME ARTÍSTICO (PESSOA FÍSICA) OU RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME DO COLETIVO SEM CNPJ	
GÊNERO:	
<input checked="" type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> OUTROS _____ (DIZER QUAL)	
NOME SOCIAL (OPCIONAL):	
POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM _____ (DIZER QUAL) <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
CPF DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE DO COLETIVO / CNPJ:	
NOME DO DIRIGENTE DA PESSOA JURÍDICA:	
Alex Lacerda Silva	
ENDEREÇO COMPLETO;	
Rua Antonio Vaz dos Torres BAIRRO: Duque de Caxias CEP: 55-125-000	
CONTATO:	
9-93-669626	
E-MAIL:	
alex@alexantora.com	
CATEGORIA DO ARTISTA OU INICIATIVA CULTURAL	
<input type="checkbox"/> A –Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I E II, da referida Lei nº 14.017/2020;	
<input type="checkbox"/> B – Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I E II, da referida Lei nº 14.017/2020;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

RELEASE ARTÍSTICO - FALE AQUI, SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL DO ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO QUE IRÁ REALIZAR O PROJETO OU ENVIE JUNTO A ESTÁ FICHA UM ANEXO COM O RELESE ARTISTICO

Release anexado a ficha de inscrição

FALE DO SEU PROJETO (DIGA AQUI O QUE PRETENDE FAZER) O QUE MAIS VOCÊ JULGAR IMPORTANTE PARA A ANÁLISE DO SEU PROJETO

Projeto anexado a ficha de inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000

CNPJ 11.256.054/0001-39

COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO

--

ASSINATURA DO PROPONENTE:

Al. Lacerda Silva

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Número do projeto/protocolo:	Data da avaliação:
-------------------------------------	---------------------------

Toritama-PE, 03 de 12 de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO II

Termo de Responsabilização

Nome do Proponente:

Alex Garcia Silva

Proponente do Projeto Cultural, compromete-se em especial a:

- I - realizar o projeto cultural incentivado, conforme apresentado no projeto;
- II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal Nº 43;
- III - apresentar relatório de execução do projeto em até 30 dias após o término das atividades junto a sua prestação de contas;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Toritama PE, 03 de 12 de 2020.

Alex Garcia Silva

Nome do Responsável

CPF nº 085-926-954.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39
Av Dorival Jose pereira 1370 parque das feiras
Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL E CONTRAPARTIDA

DAS ATIVIDADES CULTURAIS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES REPASSADAS NA INSCRIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO **EDITAL DO PRÊMIO NOSSA CULTURA** N° 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA PE, PARA O RECEBIMENTO DOS SUBSÍDIOS DO INCISO II, ARTIGO 2º DA LEI 14017 (REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO 10.464), E QUE O/A (**ESPAÇO, COLETIVO E/OU EMPRESA CULTURAL**)

REALIZA SUAS ATIVIDADES EM TORITAMA HÁ MAIS DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E QUE TEVE SUA AÇÃO PARALISADA A PARTIR DA PANDEMIA DA COVID-19, EM MARÇO DE 2020.

TORITAMA PE, 03 DE 12 DE 2020.

RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO, COLETIVO E/OU EMPRESA CULTURAL

Alex Sandro Silva

ASSINATURA

085-826-954-06

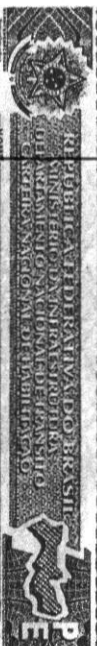
CNPJ ou CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, 1º andar, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928288643



NOBRE
ALEX LAERCIO SILVA

DOC. IDENTIDADE / data emissão / UF
8230946 SDS PE

CPF
085.926.954-06

DATA NASCIMENTO
09/12/1991

FILIAÇÃO
LAERCIO CIRILO DA SILVA
A
JOSEFA DO ROZARIO DA S
ILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

VALIDADE
28/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2010

Nº REGISTRO
05097959000

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
1928288643

Alex Laercio Silva
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE

DATA EMISSÃO
29/08/2019

Roberto Farias
Assessor - Gestão de Recursos Humanos
ASSISTENTE DO BRASÃO

93612841396
25094000930

PERNAMBUCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

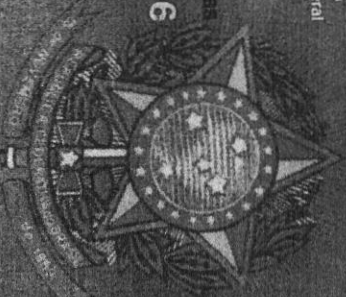
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nº 085.926.954-06

NOME
ALEX LAERCIO SILVA

09/12/1991



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Bos Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.635.232/0001-08 | Insc. Est. 0000943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSEFA DO ROSAR

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 2 SIQUEIRA CAMPOS 31

CPF: 659.453.434-04 | NIS: 00003524003

ENDEREÇO DO CLIENTE
TORITAMA PE
55125-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 - RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

CONTA CONTRATADA	MÊS/ANO
2244592018	09/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA FISCAL - CONTABILIDADE
14/09/2020	06/10/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
137,04	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
122829887	UNICA	04/09/2020
APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	Nº DA CLASSIFICAÇÃO
04/28/2020	1000000000	9996511

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,1441275	4,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,2556287	17,89
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	106,0000000	0,3844307	40,64
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12750263	3,82
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21857577	15,30
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	106,0000000	0,32789366	34,75
Contribuição Pública Municipal			9,58
ICMS Subvenção CCE-NF 114843010-06/07/20			0,88
ICMS Subvenção Baixa Renda			2,58
Multa por atraso-NF 112627505 - 08/09/20			2,09
Multa por atraso-NF 107060046 - 07/05/20			0,71
Juros por atraso-NF 118907505 - 08/08/20			0,44
Juros por atraso-NF 107060043 - 07/05/20			1,14
Multa por atraso-NF 118907505 - 08/08/20			0,90
Atualização RPM-NF 107060046 - 07/05/20			1,85
TOTAL DA FATURA			137,04

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
115947	121	04/08/2020	41782	04/09/2020	41965	29	10000		206,00

INDICADOR DE CONSUMO

SET 20	206	██████████
AGO 20	185	██████████
JUL 20	214	██████████
JUN 20	211	██████████
MAI 20	268	██████████
ABR 20	206	██████████
MAR 20	254	██████████
FEV 20	249	██████████
JAN 20	206	██████████
DEZ 19	225	██████████
NOV 19	212	██████████
OUT 19	201	██████████
SET 19	206	██████████

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo de Energia	R\$ 37,46	27,34%
Transmissão	R\$ 5,27	4,51%
Distribuição (Celpe)	R\$ 27,73	23,73%
Perdas de Energia	R\$ 8,90	7,52%
Encargos Setoriais	R\$ 1,62	1,32%
Tributos	R\$ 36,17	31,03%
Total	R\$ 118,87	100%

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,14281800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,17825600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28438400
Consumo-TE até 30 kWh	0,08791300
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,15070800
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22806200

RESERVAÇÃO FISCAL
8A92 E919 4E64 BCC8 BCEF 4EB8 5A78 54DE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por favor, não pague mais pelo seu serviço de energia elétrica. O sistema de medição foi atualizado para o novo padrão de medição. O novo sistema de medição é mais preciso e controla o consumo de energia elétrica em tempo real. As novas regras de medição entram em vigor a partir de 01/10/2020. Para mais informações, consulte o site da Celpe ou ligue para o número 0800-0000000. O cliente é responsável por manter o sistema de medição em bom estado de conservação. O pagamento deve ser feito em tempo hábil para evitar multas e juros. O sistema de medição é atualizado automaticamente pelo sistema de medição da Celpe. O cliente é responsável por manter o sistema de medição em bom estado de conservação. O pagamento deve ser feito em tempo hábil para evitar multas e juros. O sistema de medição é atualizado automaticamente pelo sistema de medição da Celpe. O cliente é responsável por manter o sistema de medição em bom estado de conservação. O pagamento deve ser feito em tempo hábil para evitar multas e juros.

As informações gerais de funcionamento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

LIMITE DE VARIAÇÃO DAS INTERMEDIÇÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
PERÍODO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
0,00	9,29	6,47	12,95	220	100
10	3,03	0,00	0,00		107

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 43,43

Música é Arte



Projeto Social destinado a crianças, adolescentes e jovens da rede municipal de ensino. Com o propósito de incentivar os jovens a cultura musical, mostrando a elas a importância da música em nosso meio.

Esse projeto tem como fundamento principal levar a boa música, mas também plantar uma semente cultural em nossa cidade. Fortalecendo laços culturais e amplificando a força da música que vem há muitos anos transformando e ajudando vidas. Por outro lado, a música tem sido um grande e forte aliado no aprendizado de nossas crianças. Evitando assim o contato com o mundo do crime e chegando assim a se tornarem grandes artistas.

A música sempre fez e faz a diferença na vida das pessoas. E assim tem sido na vida de muitas pessoas por esse motivo vamos promover um encontro com a música e mostrar na prática o quanto é prazeroso esse meio artístico, mesmo que com muitas dificuldades.

Portanto, irei produzir e realizar um show em uma escola no município de Toritama interagindo com os jovens e adolescentes trazendo cultura e arte.

Alex Dias

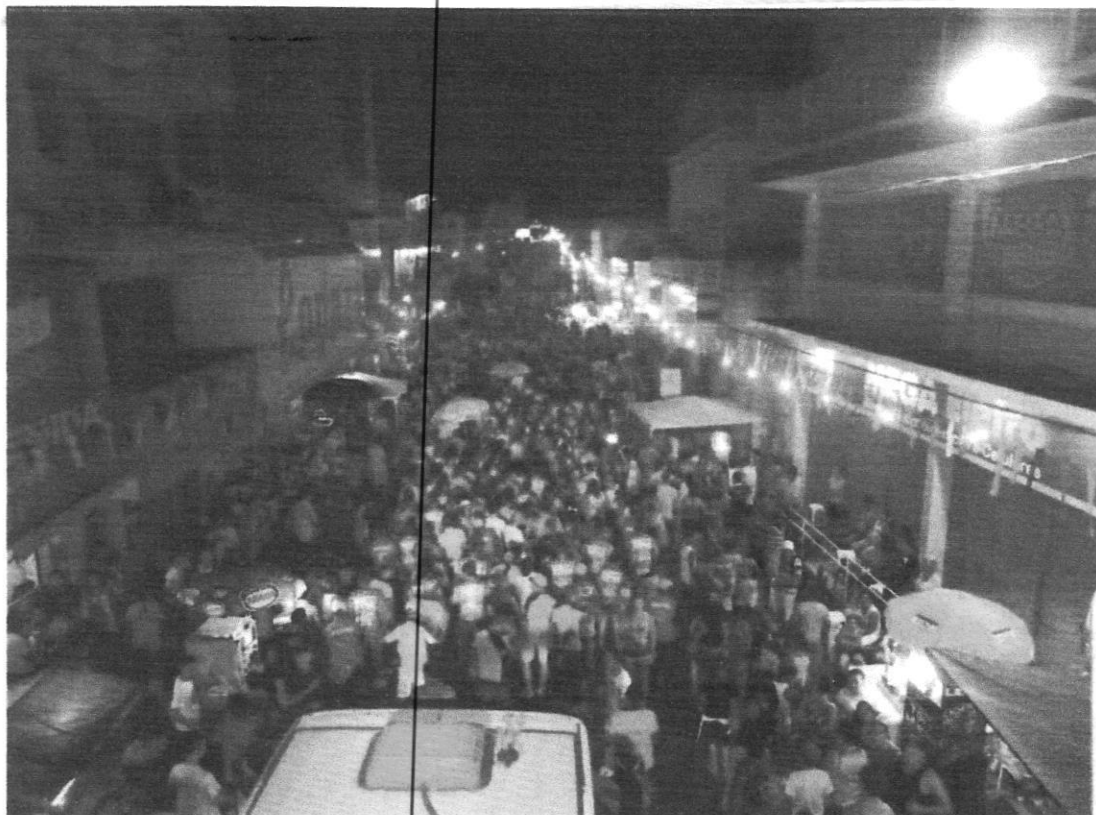
Release



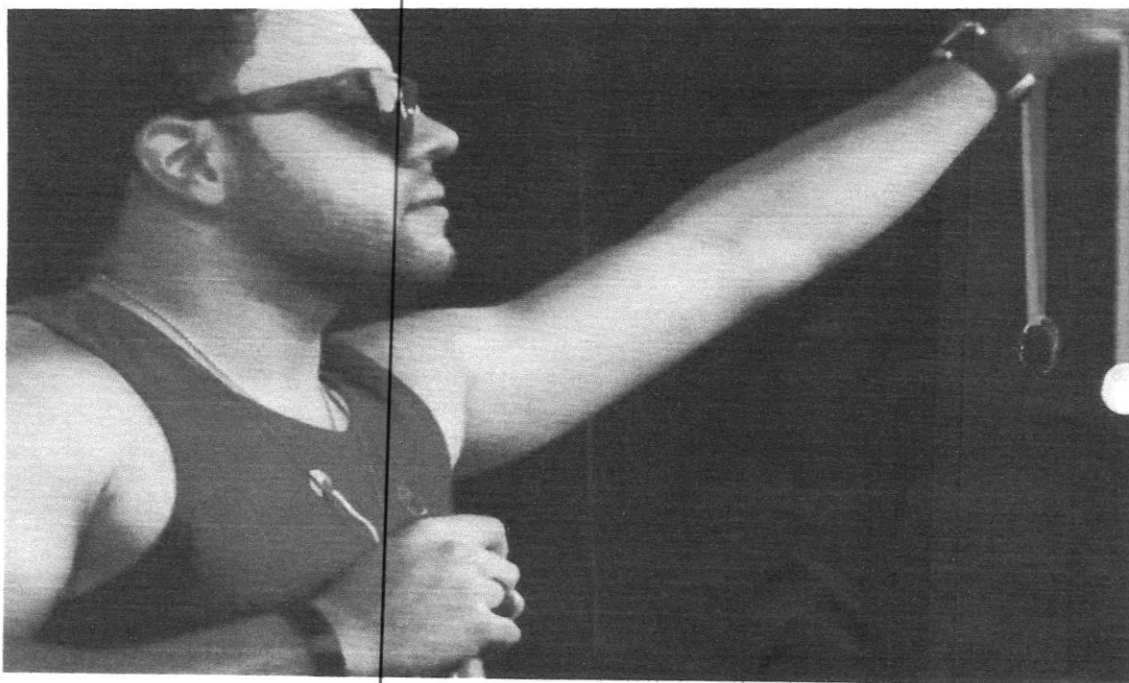
Allex Dias, O sucesso é uma questão de escolha.

A origem

Cantor, músico e compositor. Essa é a definição do artista sertanejo Allex Dias. O autodidata da cidade de Toritama/PE, chegou ao mercado fonográfico com notoriedade: o pernambucano é o responsável por ter uma voz marcante e um timbre que relembra alguns dos grandes nomes da música sertaneja.



Com uma estreia surpreendente, o jovem tem orgulho da sua trajetória como cantor. Alex, que já cantou no tradicional bloco do jacaré em Nazaré da mata com um público de 20mil pessoas, saiu em busca de construir e conquistar novos horizontes. O artista, que também já fez dupla sertaneja com um amigo, deu início a sua carreira solo aos 16 anos. Hoje, carrega em sua bagagem mais de 12 composições originais.



Preservando sua origem e raízes simples, Alex Dias segue com a bagagem de quem domina a arte de compor, tocar e cantar, conquistando cada vez mais seu espaço, sempre com muito carisma e seu jeito humilde de ser.

Participações e trabalhos:

Devaneios do Forró – 2014 - 2016

Pegada do GB – 2015 – 2017

Nixon e Alex – 2015 – 2016 / Dupla Sertaneja



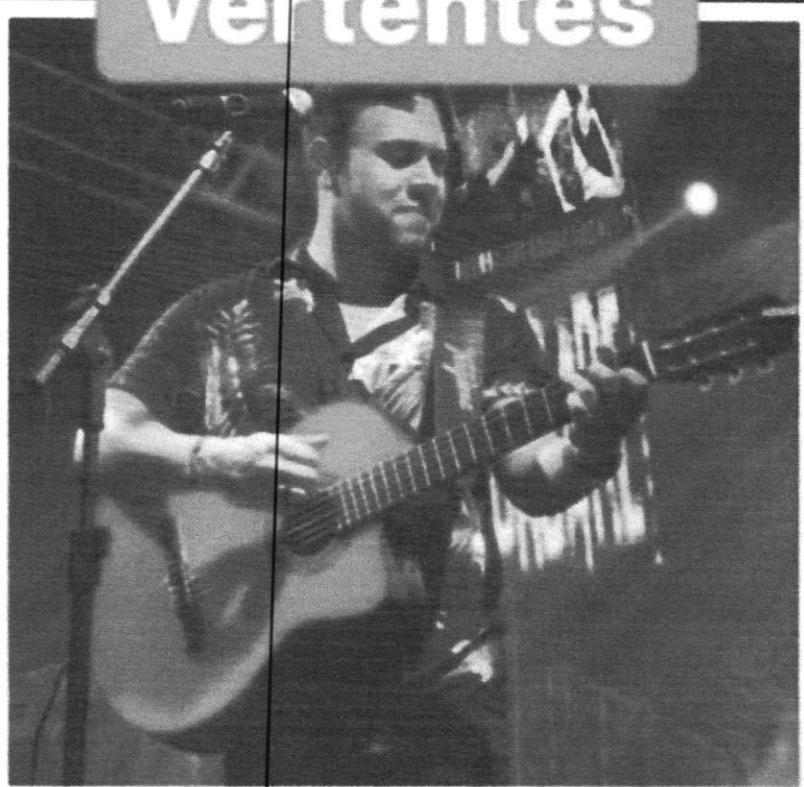
Contato Profissional:

E-mail : allexdias2@gmail.com

Whatsapp: (081) 9-9366-9626



Prefeitura das Vertentes
**Prefeitura das
Vertentes**



@allexdiascantor



Festa de Nossa

Senhora da

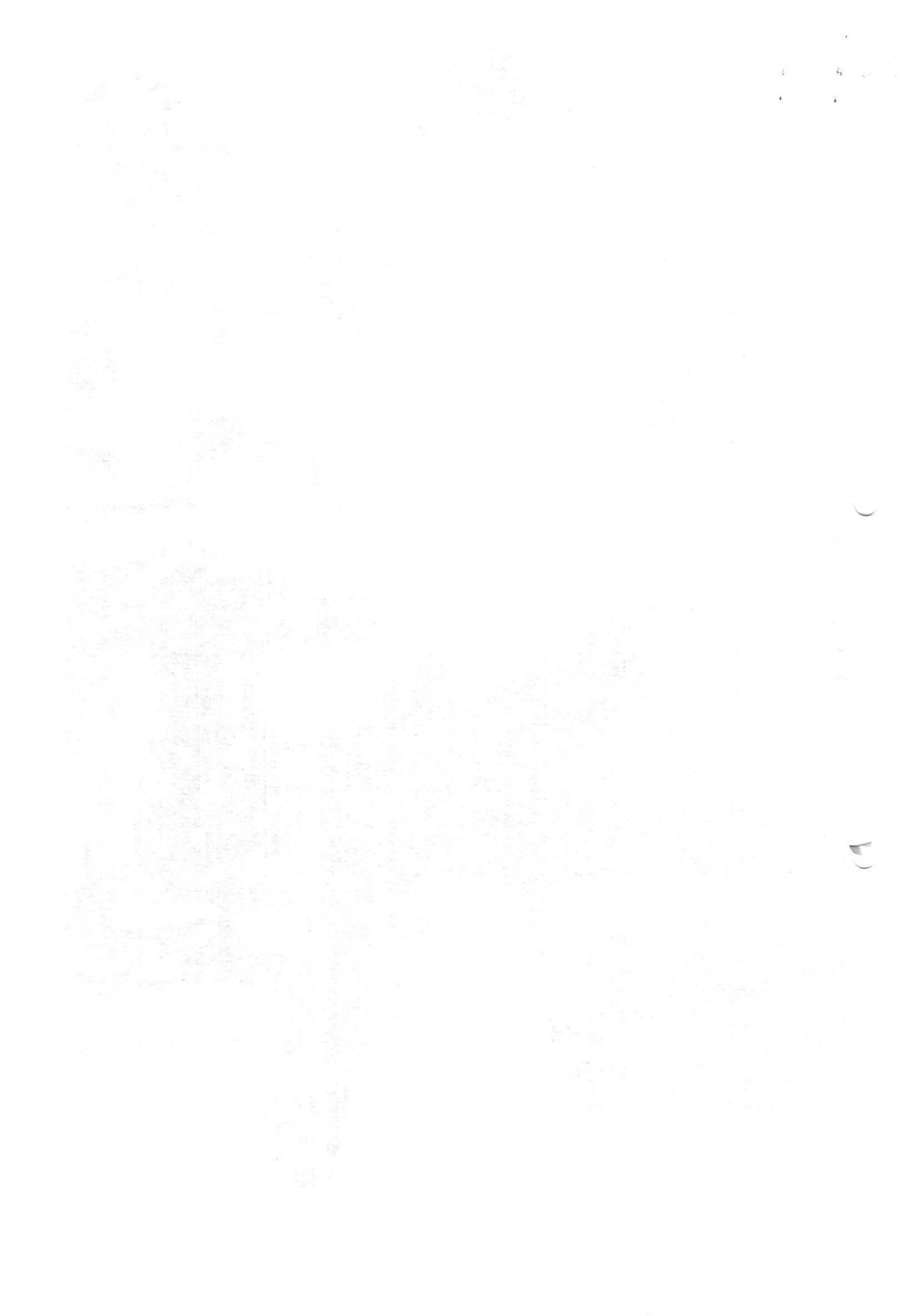
Conceição

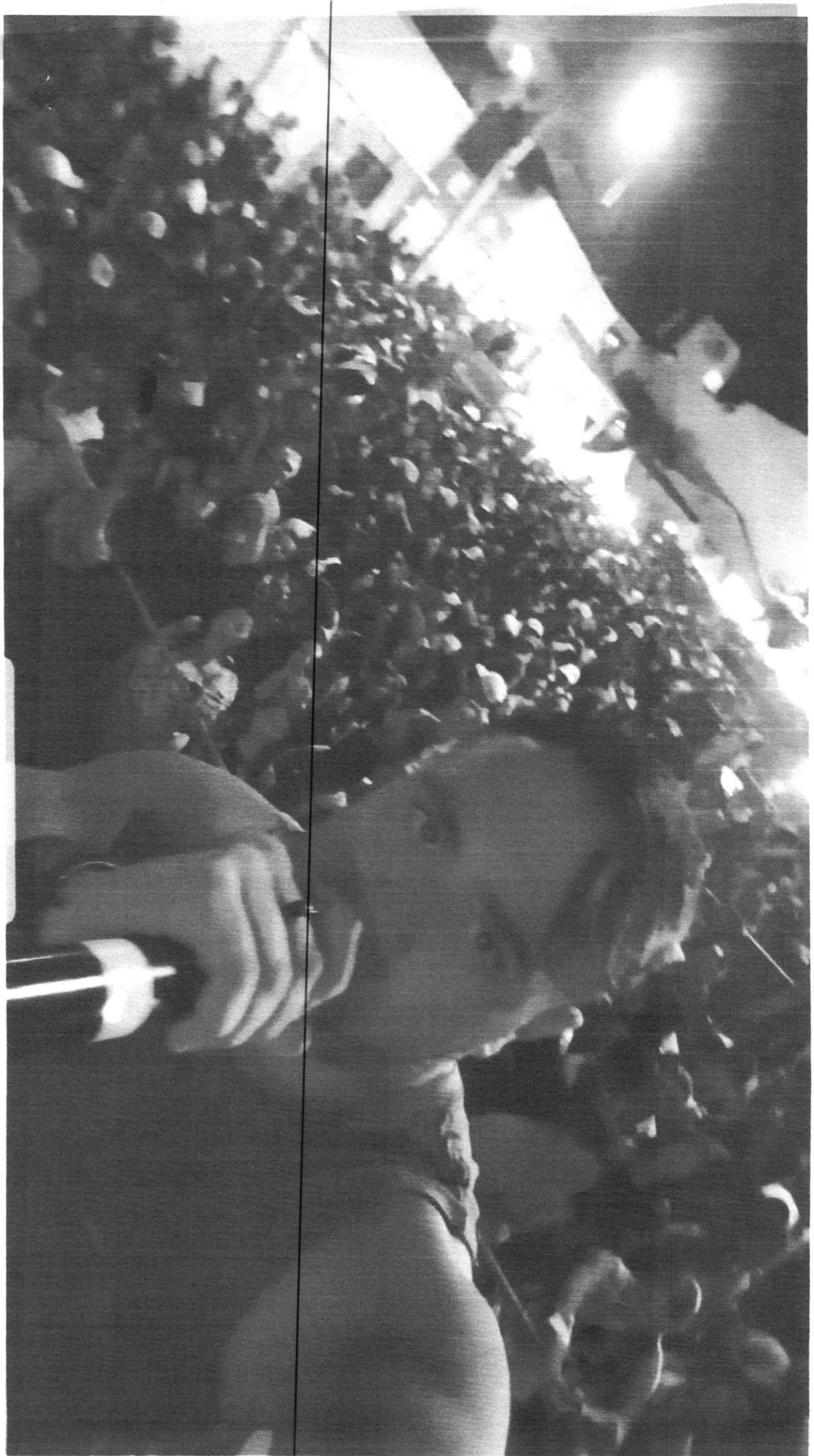
20/06/2019

O homem é brabo

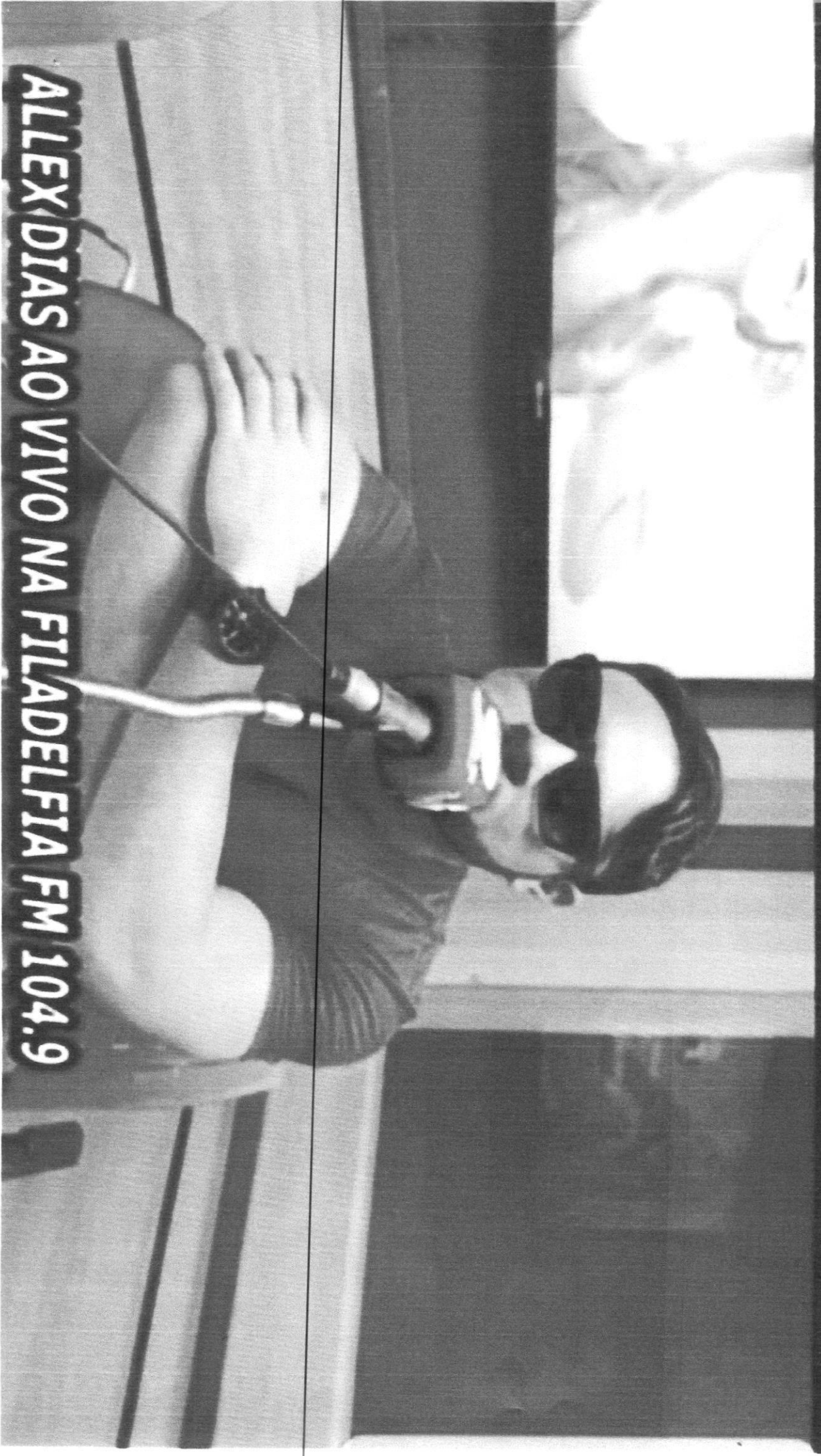
@allexdiascantor







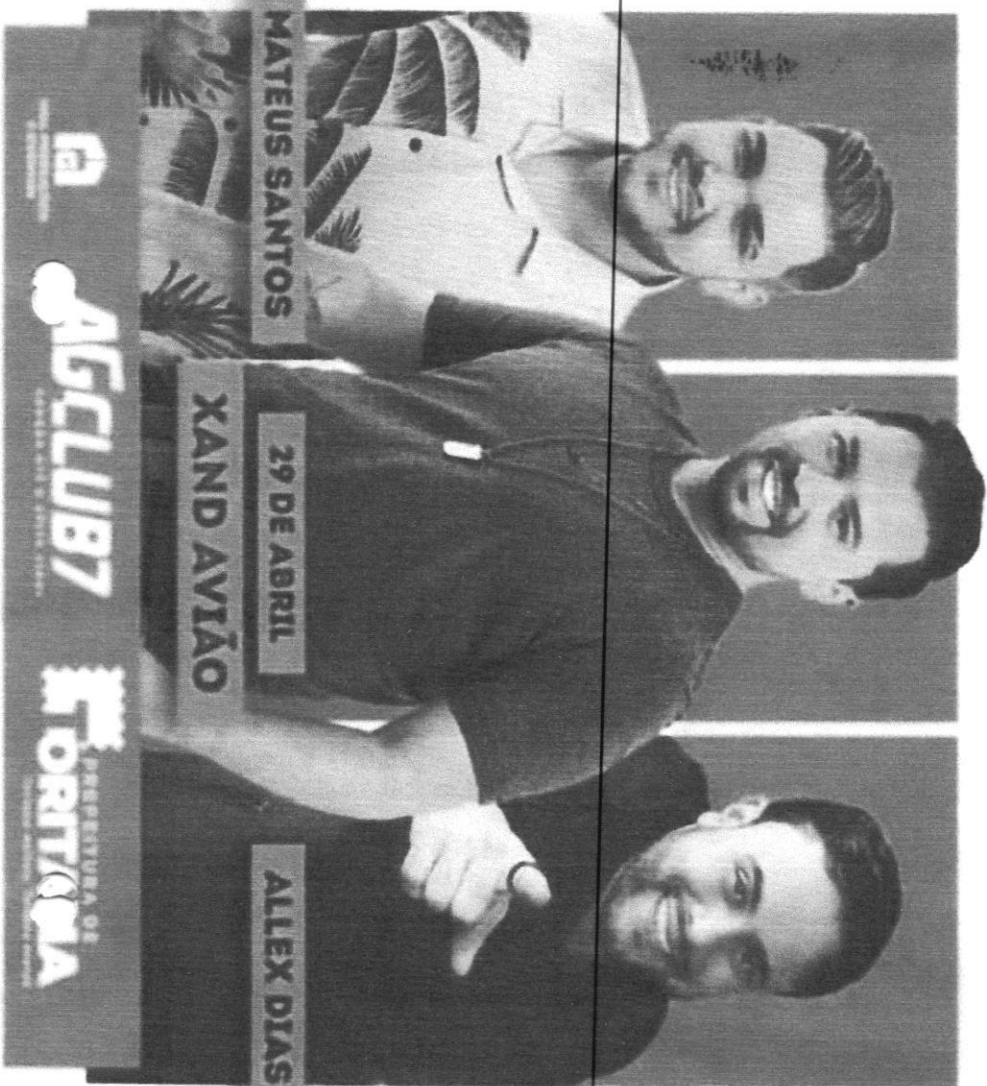
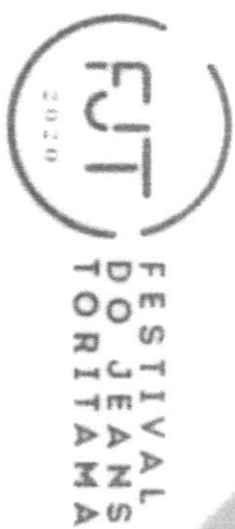
ALLEX DIAS AO VIVO NA FILADELPHIA FM 104.9



03

02

@ALLEXDIASCANTOR





SEX =
27 DEZ
A PARTIR DAS 21H00

Partiu
#FESTA



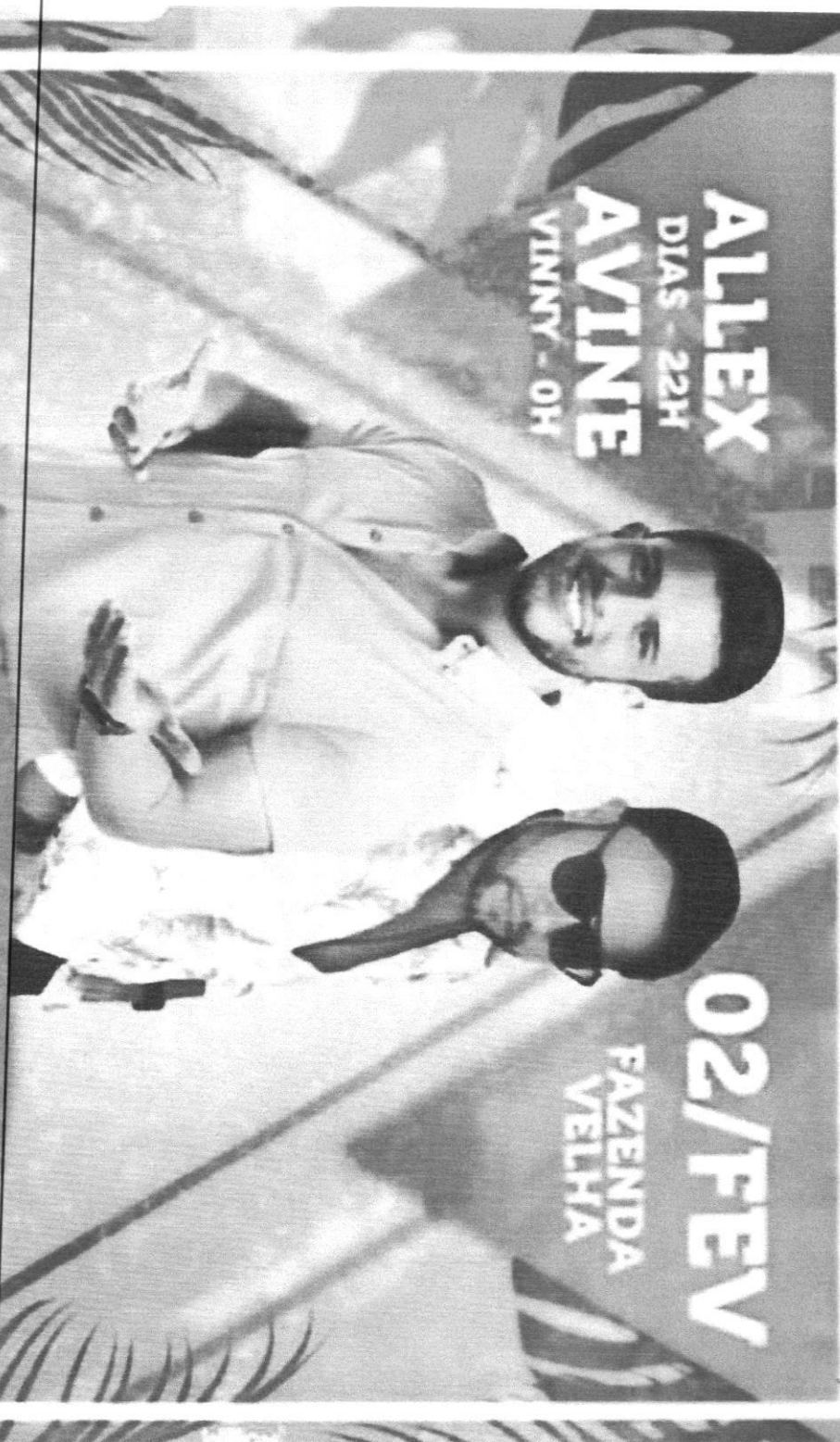
FESTA 2019

**NOSSA
SENHORA
DA CONCEIÇÃO**

ADÚLIO MENDES | ALEX DIAS

SERRA DA CACHOEIRA - DISTRITO DE VERTENTES - PE





ALLEX
DIAS - 22H
AVINE
VINNY - 0H

02/FEV
FAZENDA
VELHA

TRADICIONAL FESTA DE TORITAMA



SECRETARIA DE
CULTURA E ESPORTE

Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date or page number.

Main body of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Handwritten mark or symbol at the bottom right corner.



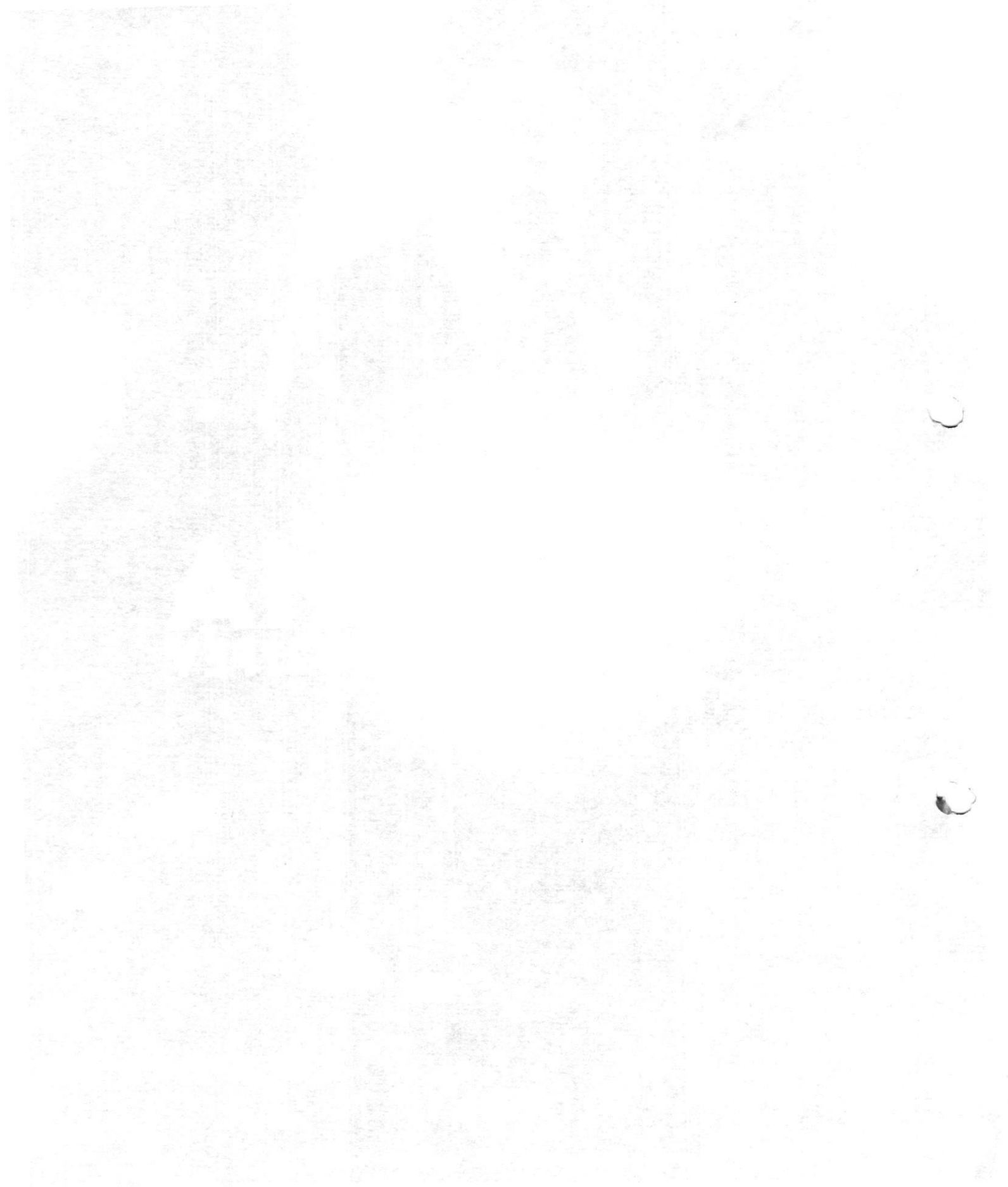
OBRIGADO
TORITAMA
02/FEV

ALEX DIAS

**BIG
SHOW**

SHOWS(81) 99998-1870 / (81) 9366-9626 / (81) 99911-1909





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.28
4637X04637 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 4637-X CONTA: 17.598-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2551-8 - TORITAMA
CONTA: 5.091-2

FAVORECIDO: ALEX LAERCIO SILVA
CPF/CNPJ: 085.926.954-06
VALOR: R\$ 3.736,13
DEBITO EM: 29/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122905
AUTENTICACAO SISBB: 2.DE0.05E.0CB.0A0.A35

